



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 45/2024**

Data: 29 de outubro de 2024

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato híbrido, tanto em Plenário quanto virtual, com transmissão ao vivo, no dia 30 de outubro de 2024, com início às 07h45, constituída da seguinte ORDEM DO DIA:

**(VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO):**

- a) Projeto de Lei nº 39/2024, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 40/2024, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 44/2024, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 45/2024, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 18/2024, do Legislativo Municipal;

Registre-se e publique-se.

**VANDERLEI CAETANO SAUER  
(SOLDADO SAUER)**  
Vereador Presidente

**CRISTIANO LUIS METZNER  
(SUKO)**  
1º Secretário